



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 550 - Tel. 018 354-1156 - CEP 19.990-000 - Platina - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 11ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1997.

Às vinte horas do dia trinta de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, realizou a Câmara Municipal de Platina a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos senhores Edson Ferreira Lopes e Erivaldo Aparecido de Figueiredo. O Presidente determina ao senhor Secretário que se proceda a chamada dos senhores vereadores, que verificou constar a presença de:- Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson Ferreira Lopes - Edson de Oliveira - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getulio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Havendo número regimental, o Presidente determina ao senhor Secretário a leitura constante para o Expediente, que constou do seguinte:- **Ofício nº 43/97**, expedido pela PMP., em 30.01.1997, retirando o Projeto de Lei Complementar nº 03/97, para reformulação; **Ofício nº 45/97**, expedido pela PMP., em 30/01/1997, retirando os Projetos de Lei nºs 01/97 e 02/97, para reformulação; **Projeto de Lei nº 01/97**, de autoria da PMP., expedido em 27/01/1997, que "Prorroga os efeitos da Lei nº 539, de 11/03/1993, que autoriza a Prefeitura Municipal arrendar área de terras destinadas a horta municipal". Entra em discussão o referido Projeto se ele é ou não de deliberação desta Casa. Ninguém fazendo uso da palavra, entra em votação, que foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o deliberado e encaminha às Comissões competentes; **Projeto de Lei nº 02/97**, expedido pela PMP., em 27/01/1997, que "Altera dispositivos constantes da Lei nº 645, de 06/03/1996, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providência". Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha às Comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado no Expediente da presente sessão, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. Fazendo uso da palavra o vereador Maurilio, requer ao Presidente que seja dispensado o Parecer das Comissões referente aos Projetos de Lei nº 01 e 02/97, e que seja discutido e votado nesta mesma sessão. O

